



EDITAL Nº 11/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO DO 10º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSP (CONICT)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e parcerias com instituições de ensino público ou privado para a realização do 10º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP (CONICT), que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2019 na cidade de Sorocaba/SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O IFSP é organizado em estrutura de multicampi, possui aproximadamente 24 mil alunos matriculados nos 38 câmpus e mais de 4 mil alunos matriculados nos 19 polos de educação a distância distribuídos pelo estado de São Paulo.

O **CONICT** é um evento anual, científico e tecnológico, que tem natureza multidisciplinar que integra as principais áreas de conhecimento, contando com a participação da comunidade interna do IFSP e externa e promovendo a difusão da produção científica e tecnológica por meio de apresentações orais e/ou pôsteres de trabalhos, cujos respectivos resumos expandidos são publicados em seus Anais (ISSN 2178-9959). O evento é aberto à participação de estudantes do ensino médio e do ensino superior que desenvolvam pesquisa no IFSP ou em outras instituições de ensino e/ou pesquisa do país. Além disso, o evento tem como objetivo divulgar à comunidade os resultados das pesquisas desenvolvidas, aproximando os pesquisadores dos setores produtivos.

Este evento vem apresentando, ao longo de suas edições, um crescimento acentuado do número de participantes e conseqüentemente, do número de trabalhos apresentados. Ao longo de suas edições o CONICT soma mais de 2500 trabalhos apresentados nas modalidades oral ou pôster, além de diversas palestras e minicursos ministrados.

❖ 10º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP (CONICT);

Que engloba ainda os seguintes eventos:

- 10º Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 4º Congresso de Pós-Graduação do IFSP.



2. APOIO E PARCERIA

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - Apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, tv, *banner*, faixa, *site* da pessoa jurídica e/ou mídia impressa, além de estandes nos espaços disponibilizados pela Comissão Organizadora do Congresso.

2.3. A Comissão Organizadora do Congresso incluirá a logomarca dos parceiros no *site* do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores.

3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1. Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:

a. Materiais: tais como brindes, livros, apostilas, camisetas, mochilas, notebooks, tablets, materiais de divulgação, sorteios e prêmios aos participantes do CONICT.

b. Serviços: o apoio poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem da viabilização do evento, tais como: coffee break, sucos, visitas técnicas à fabricas, banda (show), entretenimento, atividade cultural, etc .

3.2. A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP, no contato estabelecido neste edital em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.

3.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.



- 3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.
- 3.5. Os estandes de empresas apoiadoras serão de responsabilidade das mesmas, havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte do IFSP.
- 3.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 3.7. Será vedado aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP ou aos participantes do Congresso como contrapartida da entrega de materiais ou da prestação de serviços citadas no item 3.1 deste edital.
- 3.8. Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.
- 3.9. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO

- 4.1. Na divulgação, a Comissão Organizadora do Congresso considerará como contrapartida a inclusão da logomarca do parceiro:
- No site do evento;
 - No material de divulgação do CONICT, desde que impresso pelo parceiro;
 - Em *banners* do evento, desde que impressos pelo parceiro.
- 4.2. Durante o evento, a Comissão Organizadora do Congresso considerará, ainda, o seguinte como contrapartida:
- A disponibilização de local para montagem de estande do parceiro;
 - Os parceiros poderão fornecer materiais promocionais, tais como: camisetas, bonés, livros e outros produtos para distribuição durante o evento, contando que não estejam em desacordo com a imagem do IFSP, entendida como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.



5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

5.1. Serão aceitas propostas de apoio para o 10º CONICT do dia **07 de agosto de 2019** até às **23 horas e 59 minutos** do dia **03 de outubro de 2019**, horário de Brasília, sendo que este prazo poderá ser prorrogado pela Comissão Organizadora do CONICT.

5.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico **conict@ifsp.edu.br**, mediante preenchimento, digitalização e envio do *Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio*, Anexo I deste Edital.

5.3. Após recebidas as propostas, a Comissão Organizadora do CONICT enviará resposta de confirmação de recebimento ao proponente.

5.4. Serão priorizadas as propostas de apoio que:

- a. Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações de que trata o item 5.2.
- b. Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora.
- c. O resultado será divulgado até o dia 10 de outubro de 2019, através do site institucional **http://conict.ifsp.edu.br/**.

6. CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO

6.1. Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o email **conict@ifsp.edu.br**. A partir das mensagens recebidas serão estabelecidas as ordens de contatos, inclusive para esclarecimentos sobre os termos desta chamada.

6.2. Após a aprovação e divulgação do resultado final a Comissão Organizadora do Congresso entrará em contato com o parceiro aprovado para providências de planejamento, com antecedência ao evento.

São Paulo-SP, 07 de agosto de 2019.

DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SOROCABA



CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	07/08/2019
Entrega das propostas	07/08/2019 a 03/10/2019 (até às 23 horas e 59 minutos)
Resultado	10/10/2019
CONICT em Sorocaba/SP	27/11/2019 e 28/11/2019



ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
EMAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
<i>Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme as regras estipuladas. Enviar dúvidas para o email conict@ifsp.edu.br.</i>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<i>Venho, através deste, participar do Edital 11 do IFSP, visando o apoio ao 10º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP (CONICT), que será realizado Na cidade de Sorocaba, em local a ser definido de 27 a 28/11/2019. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento durante a realização do evento ou conforme combinado com a comissão organizadora. Estou ciente de que ao participar do presente Edital, bem como em caso de aprovação de minha proposta, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens e serviços propostos ao IFSP ou aos seus participantes.</i>	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS	